



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/14 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

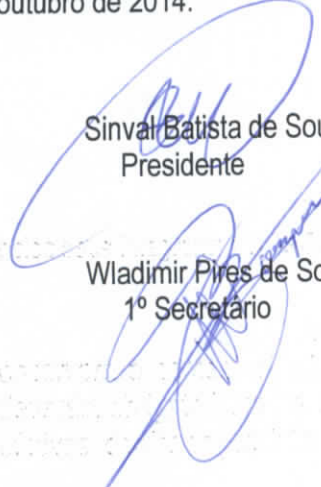
“ESTIPULA O PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGOS COMISSIONADOS A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIÁS.”

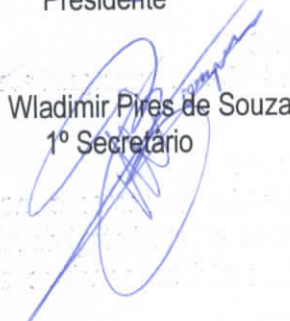
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

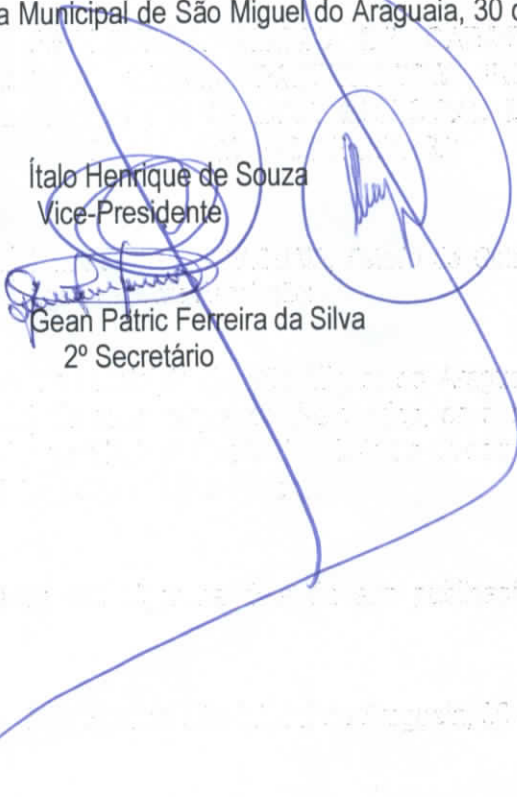
Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de São Miguel do Araguaia observará o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de seus cargos comissionados, os quais deverão, obrigatoriamente, serem preenchidos por servidores públicos de carreira, titulares de cargos efetivos, conforme previsão contida no inciso V do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de outubro de 2014.


Sinval Batista de Souza
Presidente


Wladimir Pires de Souza
1º Secretário


Ítalo Henrique de Souza
Vice-Presidente


Gean Patríc Ferreira da Silva
2º Secretário



Ofício Mensagem n.º 002/2014 – São Miguel do Araguaia, 30 de outubro de 2014.

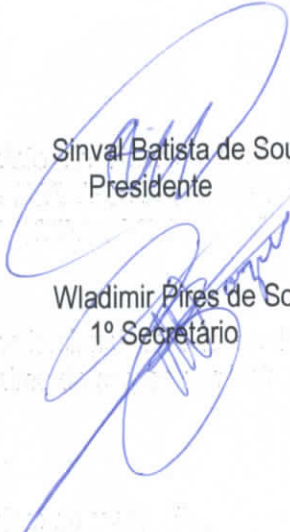
Senhores (a) Vereadores (a),

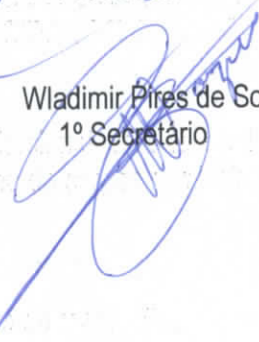
Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 002/2014 que, **“ESTIPULA O PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGOS COMISSIONADOS A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIÁS”**.

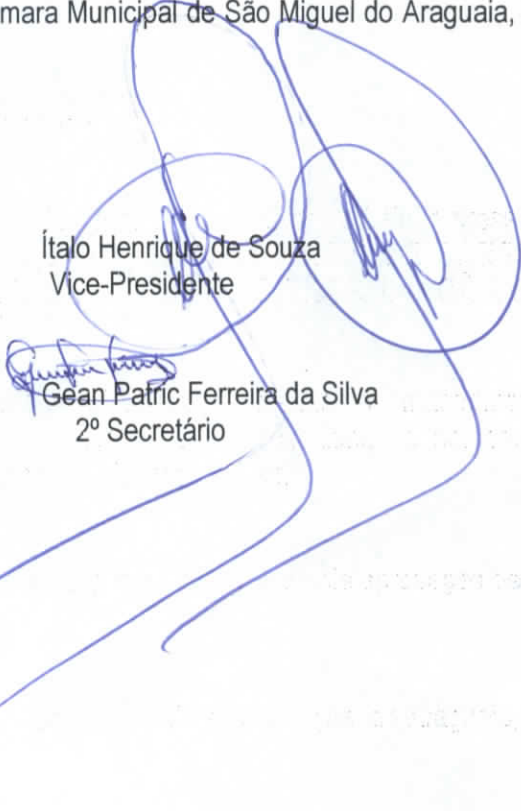
Pretende o presente projeto regulamentar o mandamento constitucional contido no inciso V do art. 37, da Constituição Federal, estipulando o percentual mínimo de cargos comissionados a serem preenchidos por servidores efetivos.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de outubro de 2014.


Sinval Batista de Souza
Presidente


Wladimir Pires de Souza
1º Secretário


Ítalo Henrique de Souza
Vice-Presidente


Gean Patric Ferreira da Silva
2º Secretário